



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2023  
Processo nº 0003587-23.2023.6.02.8000

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa JML TEIXEIRA - ME.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Klever Rêgo Loureiro, brasileiro, Magistrado, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **JML TEIXEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.294.917/0001-10, situada na Rua Dr. José Calumby, 1192 - Bairro Pereira Lobo - CEP: 49.050-020, Aracaju/SE, telefones: (79) 3085-6128, 3041-1601 e 99145-2217, e-mail: adm@rallu.com.br, neste ato representada por João Marcelo Leão Teixeira, e-mail: marcelo@rallu.com.br, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo visa à alteração quantitativa do Contrato nº 22/2023, que trata da locação de 07 ( sete) máquinas de café expresso, para acrescer 01 (uma) máquina de café expresso, que será instalada no Fórum Eleitoral de Maceió, na 1ª (primeira) zona eleitoral.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 2.602,50 (dois mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos)**, que corresponde a um impacto de **13,77% (treze inteiros e setenta e sete centésimos por cento)**, considerando a vigência contratual de 12 (doze) meses, a partir do dia **02/09/2024**, até o dia **18/08/2025**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor mensal de uma máquina é de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco)**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O novo valor do contrato, considerando o acréscimo objeto deste aditivo é de **R\$ 21.502,50 (vinte e um mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos lançados na Proposta Orçamentária Anual deste Tribunal para o exercício 2024, relativos ao PTRES nº 167674, Natureza da Despesa nº 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas que ultrapassarem o presente exercício serão suportadas pelos recursos orçamentários do exercício correspondente.

#### CLÁUSULA QUARTA- DO SUPORTE LEGAL





## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Este termo aditivo tem amparo no art. 65, I, b, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e na Cláusula catorze do Contrato nº 22/2023.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão de nº 4306 (evento SEI nº 1584089), da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

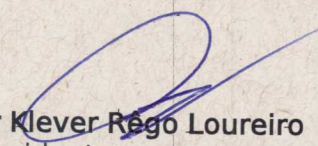
#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 09 de setembro de 2024.

Pelo TRE/AL:

  
Desembargador Klever Régio Loureiro  
Presidente

Pela Empresa:

JOAO MARCELO LEAO Assinado de forma digital por  
TEIXEIRA:84960841320 JOAO MARCELO LEAO  
TEIXEIRA:84960841320  
Dados: 2024.09.10 17:22:45 -03'00'

**João Marcelo Leão Teixeira**  
João Marcelo Leão Teixeira Representante da empresa